

EDITAL N.º 37/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ – SC, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz , nº 200, Centro, no Município de Araranguá - SC, inscrito no CNPJ nº 82.911.249/0001-13, Escrição Estadual: Isento, representado neste ato, pelo senhor Prefeito Municipal **CESAR ANTÔNIO CESA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz , nº 200, Centro, Araranguá, neste contrato doravante designado como **LOCATÁRIO**.

LOCADOR: **JOSÉ BIANCHIN DA ROCHA** , Residente na Rua Francisco Anastacio – Bairro Jardim Cibeli, na Cidade de Araranguá – SC, inscrito no CPF sob o nº 063.685.309-87, Proprietário de Imóvel, localizado em terreno urbano, na Rua Antonio Bertoncini, 1985, no bairro Mato Alto, na cidade de Araranguá - SC, com área construído de 1.686,80 m2, Registrado no Cartório de Imóveis de Araranguá sob 11.825 Livro 2- Folhas 01 Ano 1981.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado em terreno urbano, na Rua Antonio Bertoncini, 1985, no bairro Mato Alto, na cidade de Araranguá - SC, com área construído de 1.686,80 m2, Registrado no Cartório de Imóveis de Araranguá sob 11.825 Livro 2- Folhas 01 Ano 1981, para a instalação de estrutura da E.B.M Almerindo Manoel da Luz (Campo Verde) que se encontra em reforma.

VALOR: O Valor contratato será correspondente ao aluguel mensal do imóvel de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, totalizando em **12 (doze) meses** o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. É de responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento das taxas de IPTU, água, energia, geradas a partir da data de ocupação do imóvel.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao corrente exercício seguirão a conta da seguinte classificação orçamentária:

- 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**
- 02 – Departamento de Ensino Fundamental**
- 2033 – Manutenção do Ensino Fundamental – Rec. Próprio**
- 3390.6001 – Aplicações Diretas**
- 3390.3615 – Locação de Imóveis**
- (Cod. Reduzido 92)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal necessitando locar com urgência imóvel para a instalação de estrutura objetivando a instalação de estrutura da E.B.M Amerindo Manoel da Luz (Campo Verde) que está em reformas, localizou, depois de pesquisa a várias imobiliárias da cidade, local que corresponde plenamente às necessidades de instalação e localização para as atividades que a Administração pretende exercer, com valor de aluguel compatível com os preços praticados no mercado, conforme avaliação prévia efetuada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Araranguá, SC, 04 de Março de 2022.

Mariluce Rodrigues da Silva Bilck
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO N.º 37/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação.

Aprovo e autorizo a realização da despesa, independentemente de Licitação, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666 de 21.06.93 e atualizações, artigo 24, X.

Araranguá, 04 de Março de 2022.

Cesar Antônio Cesa
Prefeito Municipal